

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de Julho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

Prezado Pregoeiro,

A empresa GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50, situada na Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380, Bairro Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, vem, através de seu Representante legal, nos termos da lei n.º 8.666/93 e ulteriores modificações combinado com o art. 37caput da Constituição Federal, perante esta Respeitável Comissão de Licitação, interpor a presente, solicitar adequações dos itens: **12, 13 e 14.**

Conforme exigido no edital, o Item 12 - SUPLEMENTO ALIMENTAR modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica com densidade energética alta, contendo 20g de proteína por unidade, sem adição de sacarose, alto teor de zinco, selênio, prolina, arginina, vitaminas A, E e C. Apresentação de drink, embalagem 200 ml, densidade 1,4 kcal/ml, sabor: morango ou baunilha.

SUGERIMOS: SUPLEMENTO ALIMENTAR modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica com densidade energética alta, contendo 20g de proteína por unidade, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização, zinco, selênio, arginina, vitaminas A, E e C. Apresentação de drink, embalagem 200 ml, sabor: morango, baunilha e chocolate (ou sabores variados).

Conforme exigido no edital, o Item 13 - SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL oral hipercalórica e hipoproteica com alto teor de ômega 3. Possui 400 kcal e 6g de proteína em 1 unidade de 200ml. Contém 2,4 g de fibras e possui baixo teor de sódio, potássio e fosforo. Apresentação de drink, densidade 2,0 kcal/ml, sabor: baunilha.

SUGERIMOS: SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL oral hipercalórica e hipoproteica com alto teor de ômega 3. Possui 400 kcal e 6g de proteína em 1 unidade de 200ml. **Com ou sem fibras**, e possui baixo teor de sódio, potássio e fosforo. Apresentação de drink, densidade 2,0 kcal/ml, sabor: baunilha.

Conforme exigido no edital, o **Item 14 - FÓRMULA** hipercalórico, para nutrição enteral e oral, **não contém lactose**, sem adição de sacarose. É indicado para pessoas que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Apresentação de drink, 200 ml, densidade 2,0 kcal /ml, 74g de proteína /L. Sabor: baunilha.

SUGERIMOS: FÓRMULA hipercalórico, para nutrição enteral e oral, **sem adição de sacarose e lactose**. É indicado para pessoas que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Apresentação de drink, 200 ml, densidade 2,0 kcal /ml, 74g de proteína /L. Sabor: baunilha.

Em virtude de tais fatos, tendo em vista que os itens indicados apresentam uma descrição que conduz a uma **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, necessário se faz que seja retificado o edital, para atender aos mais amplos Princípios da Competitividade, elencados na Lei 8666/93 e na Constituição Federal.

Assim, ante todo o exposto, requer o solicitante que seja recebida e julgada Procedente esta solicitação de adequação de lotes a fim de alterar o Ato Convocatório, para adequá-lo aos ditames da legalidade e competitividade, proporcionando tratamento igualitário entre os participantes do certame.

Certos de vossa compreensão acerca dos motivos expostos.

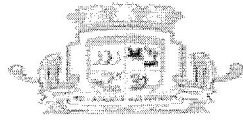
Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

**GILTER MANOEL
SAMPAIO:96017783
572**

Assinado de forma digital por
GILTER MANOEL
SAMPAIO:96017783572
Dados: 2023.07.19 12:14:00 -03'00'

GILTER MANOEL SAMPAIO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 960.177.835-72
GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.368.186/0001-50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNP: 10.319.517/0001-00



**RESPOSTA SOBRE AS SUGESTÕES PARA
ADEQUAÇÃO**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 10/2023.

EMPRESA: GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-
EPP / CNPJ 40.368.186/0001-50.

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, vem esclarecer sobre solicitação para adequações dos itens 12, 13 e 14, pois após avaliação com as nutricionistas do município, não podemos aceitar a sugestão para adequação dos itens mencionados, pois não atente a descrição do produto para atender as necessidades da secretaria :

Item 12- SUPLEMENTO ALIMENTAR modificada para nutrição enteral e oral, hiperproteica com densidade energética alta, contendo 20g de proteína por unidade, sem adição de sacarose, alto teor de zinco, selênio, prolina, arginina, vitaminas A, E e C. Apresentação de drink, embalagem 200 ml, densidade 1,4 kcal/ml, sabor: morango ou baunilha.

Item 13- SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL oral hipercalórica e hipoproteica com alto teor de ômega 3. Possui 400 kcal e 6g de proteína em 1 unidade de 200ml. Contém 2,4 g de fibras e possui baixo teor de sódio, potássio e fósforo. Apresentação de drink, densidade 2,0 kcal/ml, sabor: baunilha.

Item 14- FÓRMULA hipercalórico, para nutrição enteral e oral, não contém lactose, sem adição de sacarose. É indicado para pessoas que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico. Apresentação de drink, 200 ml, densidade 2,0 kcal/ml, 74g de proteína /L. Sabor: baunilha.

Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretária de Saúde

CNP: 10.319.517/0001-00